

PORTARIA Nº 034/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 468/13 de 23 de outubro de 2013, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2014.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.415,00** (cinco mil quatrocentos e quinze reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	700,00
6.3.1.3.02.01.009	Serviços de Segurança Predial	100,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	310,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguros de Bens Móveis	315,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	2.740,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviço de Energia Elétrica	250,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	1.000,00
TOTAL		5.415,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.


ANULA:

6.3.1.3.01.02.002	Poças e Acessórios	410,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviço de Copa e Cozinha	1.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis e Máquinas	400,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	1.015,00
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e Microfilmagens	740,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	600,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamento de Processamento de Dados	1.250,00
TOTAL		5.415,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2014.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
 Presidente CRCSE